

PORTARIA Nº 7.089, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a promoção à profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 99 de 07 de junho de 2023, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações dos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2023.

Marmeleiro, 29 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

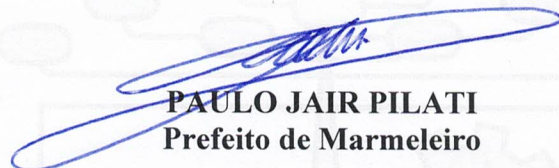
Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.089, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Sandra Mara Martini da Silva	16632/2	Professor	4	5
02	Elaine Grandó Polanski	15091/1	Professor	3	4

Marmeleiro, 24 de maio de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro